



Canhotinho, 14 de abril de 2021.

OFÍCIO Nº 32/2021.

Ilmo. Sr.
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO
DE CANHOTINHO DO EXERCÍCIO DE 2020.**

Senhor Inspetor:

Cumprindo as exigências da resolução TC/PE nº 112 de 09 de dezembro de 2020, a Prefeita Municipal apresenta ao TCE/PE a prestação de contas consolidada do Município de Canhotinho – Contas de Governo, relativa ao exercício de 2020, em meio digital, para efeito de emissão de Parecer Prévio, consoante do art. 31, §§ 1º e 2º da Constituição da República e art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco. Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:65253213
449

Assinado de forma digital
por SANDRA REJANE LOPES
DE BARROS:65253213449
Dados: 2021.04.14 11:48:29
-03'00'

Sandra Rejane Lopes de Barros

Prefeita